



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DISPÕE SOBRE ARTIGOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DETERMINADOS PELOS N°s 18; CAPUT DO ARTIGO 19, INCISOS I E II E ARTIGO 20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DISPÕE SOBRE ARTIGOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DETERMINADOS PELOS N°s 18; CAPUT DO ARTIGO 19, INCISOS I E II E ARTIGO 20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

